



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concede Títulos de Cidadão Dominguense e de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Dominguense às seguintes personalidades:

Adair Ferreira Cardoso – Natural de São José do Jacuri/MG

Adelson Merencio Pereira – Natural de Colatina/ES

Antônio Vagner Ferreira da Fonseca – Natural de São Gabriel da Palha/ES

Irenilda Alves Pinheiro – Natural de Nova Venécia/ES

Ivonete Pereira da Silva – Natural de Pinheiro/BA

Jardel Picacio Lopes Chodacki – Natural de Colatina/ES

Kerley Storck Gumes – Natural de São Gabriel da Palha/ES

Kissyla da Graça Altoé Sedda – Natural de São Gabriel da Palha/ES

Lorenzo Brezinski Bellinazzi de Andrade – Natural de Vitória/ES

Lúcio Vitor Coser – Natural de Colatina/ES

Marli Ferreira Pedro – Natural de Vila Velha/ES

Paulo Roberto Callegari – Natural de Colatina/ES

Regilaine de Araújo – Natural de Colatina/ES

Roziel Bindelli – Natural de Colatina/ES

Sandra Cupertino Rosa Dettmann – Natural de Santa Maria de Suaçuí/MG

Sidiclei Giles de Andrade – Natural de Laginha de Pancas/ES

Sônia Lemos de Meira da Silva – Natural de São Gabriel da Palha/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Volberdório Morello – Natural de Colatina/ES

Zilda Ferreira Bressanelli – Natural de São José do Jacuri/MG

Art. 2º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à seguinte personalidade:

Vagner Junior Salvador – Natural de São Domingos do Norte/ES

Art. 3º Os homenageados serão congratulados com uma comenda e a entrega de títulos será feita em Sessão Solene, designada para esta finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 11 de agosto de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.

ANDRESSA AFARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária